

Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas (*The Victim/Witness Assistance Program*)

O que é o Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas?

Se você for vítima ou testemunha de um crime violento, é provável que tenha de comparecer no tribunal.

É uma experiência que pode ser difícil e desconcertante. É possível que tenha muitas perguntas a fazer acerca do sistema judicial penal e do que se pretende da sua parte.

O Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas existe para o(a) ajudar.

Conversamos consigo e propomos-lhe assistência com base no seu caso concreto e nas necessidades individuais.

Os nossos serviços começam a partir do momento em que a polícia faz as acusações, prosseguindo até à conclusão do processo no tribunal.

Quem pode obter assistência?

Os serviços são oferecidos prioritariamente às vítimas vulneráveis e testemunhas de crimes violentos, como a violência doméstica, maus tratos contra menores, agressão sexual, maus tratos contra idosos, homicídio e crimes motivados pelo ódio.

Além disso, é oferecida assistência a:

- Vítimas com necessidades especiais
- Famílias das vítimas de homicídio
- Famílias das vítimas que morreram em consequência de acidentes de trânsito, os quais resultaram em acusações criminais

Oferecem-se serviços e informação adequados à idade das crianças.

Como poderei obter assistência?

Após as acusações, a polícia ou o advogado do Ministério Público encaminha as vítimas e as testemunhas de crimes para o programa a fim de obterem assistência. Se você for vítima de um crime violento, pode também aceder diretamente ao programa ou pedir a alguém da sua comunidade que contacte o programa em seu nome. O pessoal do programa entrará em contacto consigo o mais depressa possível para lhe oferecer assistência e responder a qualquer preocupação da sua parte relacionada com a segurança.

Quanto custa?

Estes serviços são grátis em toda a província do Ontário.

Quais são os tipos de assistência que estão ao dispor?

O Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas pode:

- Responder às suas perguntas acerca do sistema judicial penal, dos procedimentos dentro da sala de audiência e do seu papel no tribunal
- Ajudar a preparar-se para se apresentar a tribunal e a perceber o que deverá esperar cada vez que comparecer ao tribunal
- Entregar-lhe cópias de documentos do tribunal, como por exemplo: as condições de liberdade sob caução e as ordens de liberdade condicional
- Estabelecer contacto, em seu nome, com o advogado do Ministério Público ou o agente da polícia encarregados do seu caso
- Oferecer apoio emocional contínuo ao longo de todo o processo judicial
- Referenciar para as organizações comunitárias, a fim de obter outros serviços de que possa necessitar, como aconselhamento e planeamento em matéria de segurança
- Arranjar intérpretes no seu idioma para os casos de violência doméstica e/ou responder a quaisquer necessidades especiais
- Ajudar a entender e a preencher uma Declaração sobre o Impacto na Vítima (*Victim Impact Statement*).

O programa não pode:

- Receber as suas provas nem falar sobre as mesmas
- Retirar as acusações
- Oferecer nem arranjar serviços de supervisão infantil
- Oferecer transporte de ou para o tribunal.

Como poderei entrar em contacto com o programa?

O Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas é oferecido pela Procuradoria-Geral (*Ministry of the Attorney General*) em todos os 54 distritos judiciais.

Para encontrar o escritório mais próximo da sua área, contacte a:

Linha de Apoio à Vítima

1-888-579-2888 (chamada grátis) ou

416-314-2447, na zona metropolitana de Toronto,

ou visite

www.ontario.ca/victimservices